CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 004/94

Anula e Suplementa Dotação.....

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, na qualidade de Presidente , **promulgo** a seguinte **R E S O L U Ç A O:**

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010013.001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 14.615,27

000.03100532.002 - CONTRIBUIÇÕES A ÓRGÃOS DE ASSESSORIA

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 61,82

000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.2.1.1 - Transferências Operacionais - 13,09

000.15824922.004 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.1.1 - Transferências Operacioanis - 23,27

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 14.615,27

000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 98,18

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 05 de setembro de 1994.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE